

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano VI | Edição 1232

<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	2
Comunicado .....	2
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Ratificação .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	7
Conselho Municipal de Saúde .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Atos .....	8



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Atos Administrativos**

**Comunicado**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira  
Secretária Municipal da Fazenda

**ADMINISTRAÇÃO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

01- PORTARIA nº 589, de 14/04/2025 - Concede a **GIOVANI CHIQUITO** RG nº 20.575.524, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 23.873 de 27/03/2025, para o cargo de "**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**", prorrogação do prazo de posse até **27/05/2025**.

Araçatuba, em 14 de abril de 2025  
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 37/2025.

**WLS PRODUCOES E EVENTOS LTDA** - referente a **LOCAÇÃO DE STAND PARA EVENTOS (PATROCINIO E CO-PRATICIPAÇÃO)**, embasado no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Araçatuba, 10 de Abril de 2025.  
ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO-  
VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA  
-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA-  
MAURO CESAR YAMANOI  
-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO-  
LUCIANE DE LIMA BUENO  
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**



Licitações e Contratos

Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 239/2025**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 311/2025

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 310/2025

**Objeto:** Contratação da prestação de serviços de implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem estar para os servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Araçatuba tem buscado promover meios possíveis para garantir a saúde e bem-estar dos servidores. A promoção de saúde do trabalhador também passa pela disponibilização de conjunto de atividades que contribuem para a melhora da qualidade de vida dos colaboradores, com reflexos não apenas na vida particular do indivíduo, mas, também, no ambiente de trabalho, com aumento da produtividade, melhora do clima organizacional e diminuição do absenteísmo

**Valor Estimado:** R\$ 54.932,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 08:30

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 650/2025 - 04/04/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - SEDE DA SECR DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75262 - Contratação da prestação de serviços de implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem estar para os servidores da Prefeitura Municipal de Araçatuba	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 240/2025****Eletrônica: Não****Processo: 312/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 313/2025****Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos soc**Justificativa:** Justifica-se a contratação em razão da necessidade de descentralizar o acesso à cultura, promover o protagonismo local nos diversos bairros e fomentar a cidadania por meio da arte e da educação**Valor Estimado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 657/2025 - 04/04/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75260 - Contratação de Pessoa Jurídica ou MEI para promoção de projetos sociais, especialmente voltados à cultura, educação e cidadania, por meio de um agente mobilizador cultural, com experiência comprovada em ações e projetos sociais	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 14 de Abril de 2025.



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 241/2025

Eletrônica: Não

Processo: 313/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 314/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO.

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO.

Valor Estimado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 663/2025 - 04/04/2025 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO  
- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40561 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE COREOGRAFIAS PARA IDOSO.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Abril de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 242/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 314/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 260/2025**Objeto:** Prestação de serviço médico especializado em Medicina do Trabalho**Justificativa:** Assegurar uma assistência especializada integral no CEREST, com o objetivo de preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores. Bem como a implementação de ações voltadas para a promoção da saúde ocupacional, ações de vigilância e a prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho.**Valor Estimado:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/04/2025 - 08:00 até 22/04/2025 - 08:30**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 518/2025 - 20/03/2025 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	48137 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO	480,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
<b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 14 de Abril de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2000, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.949/2000, 5.929/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



# COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 112

04.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 02 Abr 2025

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...); Lei Complementar 141/2012 (Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...); Lei Municipal nº 3.469/1991 (Lei de criação deste COMUS e de sua constituição), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **COMPROVA, para os fins que se fizerem necessários**, que face apresentação do **Memorando n.º 17.359/2025, de 26/03/2025, SMSA**, prorrogação do prazo e a autorização para utilizar os saldos remanescentes das emendas parlamentares federais destinadas a SMSA: Emenda n.º 28010004, Valor Inicial: R\$ 100.000,00, Valor Utilizado: 0,00, Saldo Remanescente: R\$ 100.000,00; Emenda n.º 40350001, Valor Inicial: R\$ 100.000,00, Valor Utilizado: R\$ 97.610,00, Saldo Remanescente: R\$ 2.390,00; Emenda n.º 90890001, Valor Inicial: R\$ 200.000,00, Valor Utilizado: R\$ 199.790,04, Saldo Remanescente: R\$ 209,96; Emenda n.º 40940002, Valor Inicial: R\$ 100.000,00, Valor Utilizado: R\$ 72.000,00, Saldo Remanescente: R\$ 28.000,00; Emenda n.º 81000311, Valor Inicial: R\$ 300.000,00, Valor Utilizado: R\$ 299.092,57, Saldo Remanescente: R\$ 907,43; Emenda n.º 39090001, Valor Inicial: R\$ 200.000,00, Valor Utilizado: R\$ 23.368,05, Saldo Remanescente: R\$ 176.631,95; aprovados, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 11 de Abril de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
Presidente deste COMUS  
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATON.º 11, DE 10DE ABRIL DE 2025****( Da Presidência )**

**EDNA FLOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba no dia 17 de abril de 2025, “Quinta-Feira da Semana Santa”.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE ABRIL DE 2025**

**Edna Flor**

Presidente

**Edison Eduardo Gomes**

Secretário-Diretor Geral



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 9d50-8773-eb21-a7ce-ee



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1232, ano VI, veiculado em 15 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 15/04/2025 às 07:57:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9d50-8773-eb21-a7ce-ee>